

INTERESSADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – ITECI  
ASSUNTO : ATUALIZAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR  
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES

PROCESSO Nº 173/2003

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/02/2004*

**PARECER CEE/PE Nº 05/2004-CEB**

---

## **I - RELATÓRIO:**

Através do Ofício nº 107/2003- ITECI, a Coordenadora Pedagógica do Instituto de Tecnologia em Informática – ITECI, encaminha a este Conselho documentação solicitando atualização da matriz curricular aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 98/2001, nos Módulos I,II e IV.

A documentação deu origem ao Processo nº 107/2003, protocolada em 15.12.2003, estando assim composto:

- Detalhamento das alterações propostas.
- Procuração do Diretor Presidente do ITECI, conferindo poderes à Coordenadora Pedagógica, Profª Ana Cristina Loureiro Alves Jurema.
- Ofício nº 117/2003 – ITECI, encaminhando documentos em atendimento À exigência da relatoria.
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 98/2003 – CEB.

## **II - ANÁLISE:**

O ITECI teve a adequação de seu curso Técnico, na Área de Informática, com Habilitação em Técnico em Informática e Qualificações em Suporte Técnico em Informática, Programação, Modelagem de Software e Desenvolvedor Web, aprovados através do Parecer CEE/PE nº 98/2001, de 21.12.2001.

O processo, ora em análise, está direcionado para a formulação de alterações que visam a atualizar a matriz aprovada nos Módulos I, II e IV.

Justifica-se o ITECI em relação às alterações propostas “ressaltando que num mundo caracterizado por mudanças cada vez mais rápidas, um dos grandes desafios é a permanente atualização dos currículos da Educação profissional”.

A legislação em vigor, sobre a educação profissional, evidencia a necessária preocupação com as demandas de atualização permanente de cursos e de disciplinas, tanto no Parecer CNE 16/99, quanto na Resolução CNE 04/99, art. 3º, inciso VI.

Em relação à estrutura curricular, o Instituto mantém a oferta dos quatro módulos, acrescentando a carga horária em relação à anteriormente aprovada, conforme informamos comparativamente:

<b>Matriz Proposta</b>	<b>C/H</b>	<b>Matriz aprovada pelo Parecer CEE 98/01</b>	<b>C/H</b>
Mód.I Suporte Técnico de Informática	232	Mód. Suporte Técnico em Informática	261
Mód.II Programação	549	Mód.II Programação	456
Mód.III Modelagem de Software	171	Mód. III Modelagem de Software	171
Mód. IV Desenvolvedor Web	184	Mód. IV Desenvolvedor Web	144
Estágio	552	Estágio	552
<b>Total de Carga Horária</b>	<b>1 688</b>	<b>Total de Carga Horária</b>	<b>1 584</b>

Para maior informação sobre a nova matriz, com as alterações propostas, transcrevemos o detalhamento de cada módulo:

#### MÓDULO I – Suporte Técnico em Informática

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária</b>
Workshop de Integração	03
Introdução à Micro Informática	15
Inglês Instrumental	24
Introdução aos circuitos elétricos do computador	12
Conceitos de hardware	21
Laboratório de montagem	21
Instalação de Periféricos	12
Sistemas Operacionais conhecendo o Windows 9x Introdução ao Linux	40
Instalação e Configurações Básicas do Sistema Operacional Windows 9x	15
Conceitos de Redes	12
Laboratórios de Redes	21
Lógica Algorítmica I	36
<b>Carga Horária Total</b>	<b>232</b>

#### MÓDULO II - Programador

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária</b>
Lógica Algorítmica	45
Aplicação em Pascal	21
Arquitetura de Redes	30
Gerenciador de Banco de Dados I – SQL. Ansi	21
Gerenciador de Banco de Dados II – Access	21
Gerenciador de Banco de Dados III – MySQL	24
Gerenciador de Banco de Dados IV - SQL Server	30
Gerenciador de Banco de Dados V – Oracle	30
Noções de Programação Orientada a Objetos	15
Linguagem de Programação I – Java	42
Projeto de Linguagem de Programação I – Java	36
Linguagem de Programação II – JSP	42
Projeto de Linguagem de Programação II – JSP	36
Linguagem de Programação III – Visual Basic	42
Projeto de Linguagem de Programação III- Visual Basic	36
Linguagem de Programação IV – Delphi	42
Projeto de Linguagem de Programação IV – Delphi	36
<b>Carga Horária Total</b>	<b>549</b>

## MÓDULO III – Modelagem de Software - Sem alterações

**MÓDULO IV – Desenvolvedor Web**

DISCIPLINAS	Carga Horária
Internet e sua Linguagem HTML	24
Java Script	30
VBScript e Asp	45
XML	40
Projeto de um Site Dinâmico	45
<b>Carga Horária Total</b>	<b>184</b>

Como é possível observar, em termos de carga horária os alunos têm a ganhar com o acréscimo da nova proposta, que, inclusive, continua superior à prevista na Resolução CNE 04/99, que é de 1 000 horas.

Em relação aos conteúdos, o ITECI esclarece “ que atenderá melhor o nosso compromisso com a qualidade na educação, formação e atualização de profissionais no mercado de trabalho, visto que há necessidade de profissionais com desempenho tanto mais global quanto mais preciso. A solução para atender essa exigência é uma constante observação das tendências e, portanto, a adequação dos cursos oferecidos “.

Quanto ao perfil profissional de conclusão a introdução de novas disciplinas visa a ampliar e a fornecer novos conhecimentos, necessários para o profissional de suporte, com disciplinas em que o aluno terá contato direto com as novas tecnologias que compõem um computador, sendo capaz de reconhecer, dar manutenção, instalar, configurar novos periféricos e, na área de desenvolvimento, novas linguagens de programação, capacitarão o futuro profissional para a evolução do mercado de trabalho.

Disciplinas sobre gerenciadores de bancos de dados também foram acrescentadas e visam preparar os cursistas para aplicações de grande porte e robustas e soluções baseadas em software livres.

Todas as disciplinas introduzidas estão descritas em justificativas, competências, habilidades e bases tecnológicas .

O ITECI mantém sem alteração as saídas intermediárias constantes do Plano de Curso anteriormente aprovado.

**III - VOTO:**

Pelo exposto e analisado, esta relatoria vota pela aprovação da atualização da matriz curricular, do Curso Técnico, na Área de Informática, com Habilitação em Tecnologia da Informática e Qualificações em Suporte Técnico em Informática, Programação, Modelagem de Software e Desenvolvedor Web, oferecido pelo Instituto de Tecnologia em Informática – ITECI, localizado na Rua Real da Torre, 637, Madalena, Recife –PE, conforme consta na análise do presente processo.

Este é o voto.

Dê-se ciência aos interessados.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2004.

ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR - Presidente  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ - Vice-Presidente  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES - Relatora  
ARMANDO REIS VASCONCELOS  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
LUCILO ÁVILA PESSOA  
MARIA IÊDA NOGUEIRA

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de fevereiro de 2004.

MARIA IÊDA NOGUEIRA  
Presidenta